

gração de enfermeiros — 0,5 valores por cada, até ao máximo de 3 valores.

9.1 — Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate a utilizar serão os constantes do n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se a igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de formação pós-básica exigido para admissão ao concurso. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9.2 — A classificação final resultará da aplicação dos métodos de selecção, atribuídos conforme o disposto no n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número do aviso, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

h) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da qual ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Certificado comprovativo do curso de especialização em Enfermagem, contendo a respectiva classificação;

c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo à instituição, a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho de *Satisfaz* dos últimos três anos;

d) Currículo profissional (três exemplares, datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas;

e) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, será efectuada nos termos do disposto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Teresa Maria Jesus Martins Moreno, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais efectivos:

Maria José Santos Oliveira, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica da Sub-Região de Saúde do Porto, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira Domingos, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Elisa Dias Correia Mendes Araújo, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde do Porto.

Lurdes Manuela Gonçalves Oliveira Almeida, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Sub-Região de Saúde do Porto.

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Aviso n.º 8803/2006

Torna-se público que, por despacho de 3 de Agosto de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, foram alterados os júris do concurso interno de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe (áreas de organização e planeamento e estatística), a que se reporta o aviso n.º 4151/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, que passarão a ter a seguinte composição:

Área de organização:

Presidente — Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Teotónio Rangel Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Jesus Sá Vieira Mouta, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pina Lemos, assessora.

Dr.ª Maria do Rosário Pinto Carneiro, assessora.

Área de planeamento e estatística:

Presidente — Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Teotónio Rangel Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Jesus Sá Vieira Mouta, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pina Lemos, assessora.

Dr.ª Maria do Rosário Pinto Carneiro, assessora.

Os estágios decorrerão sob a coordenação do 1.º vogal efectivo, responsável pelo serviço onde os estagiários vão desempenhar funções, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde.

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho n.º 17 046/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 da directora de serviços de Administração Geral, no uso de competência delegada, foi autorizada a nomeação definitiva, com efeitos à data do despacho, de Alice Maria Lima Soares Alves na categoria de assessora (área de medicina dentária) da carreira técnica superior para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Campanhã.

4 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Despacho n.º 17 047/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Julho de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias, com dispensa total do exercício de funções, com início em 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88,